



# Boletim de Serviço Edição nº 25- EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - PROGEPE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

MILTON RIBEIRO

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC

FABRÍCIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

### ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas



# Boletim de Serviço Edição nº 25- EXTRAORDINÁRIO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSA

<http://www.ufsa.edu.br>

## PARTE 1

ATOS DA REITORIA ----- 4



# Boletim de Serviço Edição nº 25- EXTRAORDINÁRIO

## PORTARIA Nº 468/2020

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 17/08/2020, a servidora **JANAINA ZITO LOSADA** como Substituta Eventual da Vice-Reitoria em seus impedimentos, tendo em vista a Resolução nº 16/2020 - Dispõe sobre alterações no Estatuto da UFSA.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 17 de agosto de 2020

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

**PORTARIA Nº 469/2020**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no §1º do Art. 22 e no Inciso XIIIV do Art. 23 da Resolução nº16/2020, que dispõe sobre alterações no Estatuto da UFSB do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE**

**Art. 1º DELEGAR** à Substituta Eventual da Vice-Reitoria, a servidora **JANAINA ZITO LOSADA**, a competência para praticar os seguintes atos, nas ausências e impedimentos do Vice-Reitor:

- I - Representar a Universidade;
- II - Convocar e presidir os Conselhos Superiores, sempre com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- III - Praticar os atos pertinentes ao provimento e vacância dos cargos do quadro da Universidade, bem como os relativos ao pessoal temporário;
- IV - Expedir atos de lotação referentes à distribuição dos cargos de Magistério da Universidade;
- V - Assinar convênios, contratos, acordos e ajustes, inclusive os que incluam intervenção ou participação das Unidades Universitárias ou Órgãos Complementares;
- VI - Assinar correspondência oficial expedida pela Universidade.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de agosto de 2020

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA